



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITACÃO

XIII Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa

Texto Final

PJR 1467/XIII/2 (PAN) - Recomenda ao Governo o ressurgimento da profissão de guarda-rios

PJR 1773/XIII/3 (PEV) – Pela necessidade de recuperar a profissão de Guarda-Rios, na preservação e fiscalização dos recursos hídricos

Recomenda ao Governo o restabelecimento da profissão de guarda-rios

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo o restabelecimento da profissão de guarda-rios, procedendo à contratação e formação do número adequado de recursos humanos necessários à preservação e fiscalização dos recursos hídricos.

O Presidente da Comissão,

(Pedro Soares)